



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 485/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo para que proceda com regularidade, a fiscalização dos alvarás dos Food Trucks que estão em toda extensão da Avenida Carlos Drumond de Andrade na Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

Alegam alguns donos de estabelecimentos comerciais (restaurantes) fixados na Avenida, que são pagadores de impostos e empregam um número expressivo de funcionários de nosso município, que se sentem injustiçados, pois os Food Trucks que circulam pela avenida citada, normalmente são de outros estados e municípios, e só aparecem em época de veraneio, tornando a concorrência desleal, uma vez que estes estabelecimentos fixos estão em funcionamento durante o ano todo e não apenas na temporada de veraneio. . Há a necessidade urgente de fiscalização, regularmente, para evitar que os estabelecimentos comerciais sejam prejudicados.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP